

joao.baptista@tfuel.pt

De: noreply <mailBPI@mail.bancobpi.pt>
Enviado: 9 de julho de 2025 22:10
Para: joao.baptista@tfuel.pt
Assunto: Notificação de transferência BPI



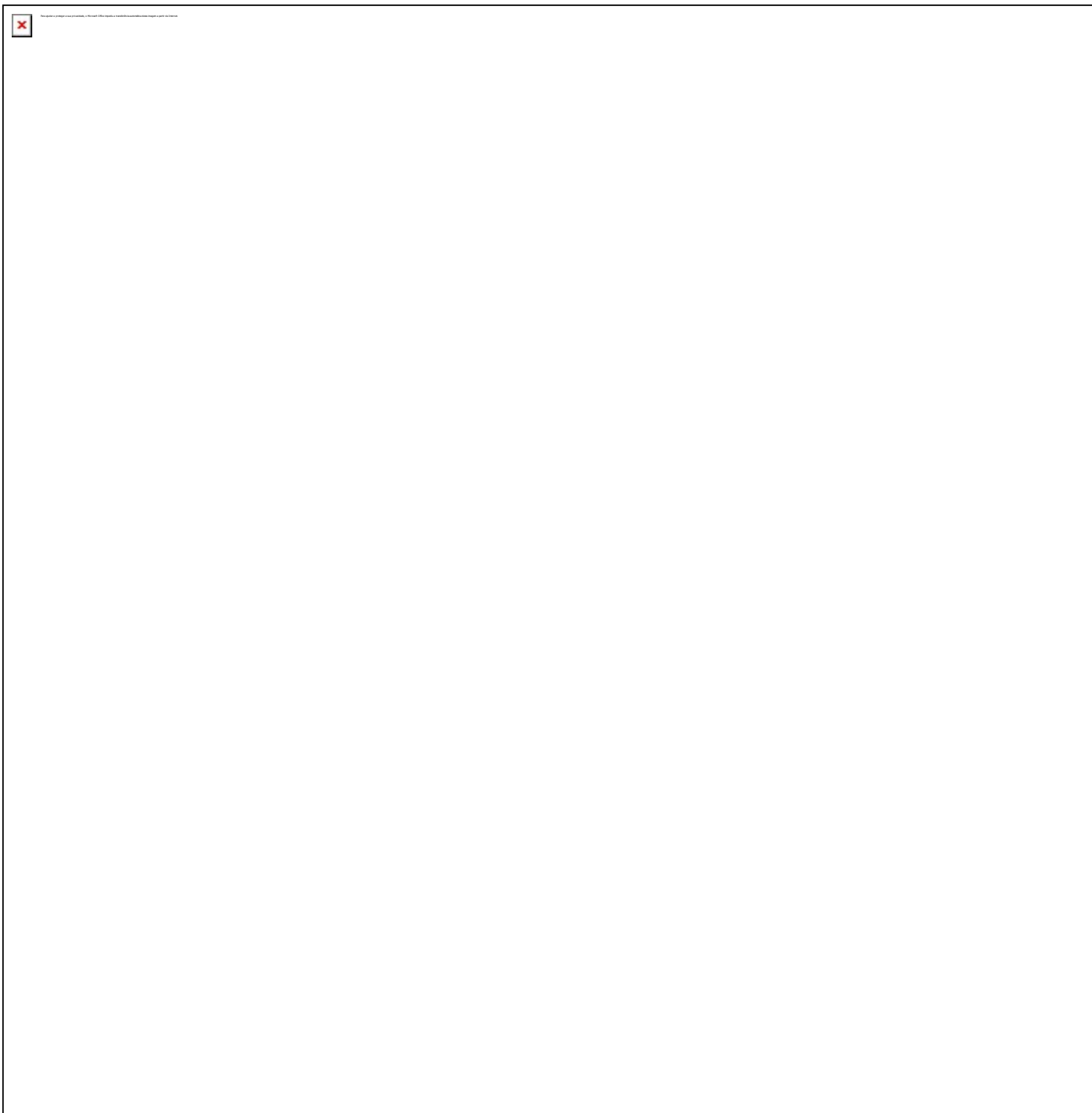
Resposta e cópia aos remetentes e destinatários. O conteúdo e a integridade das mensagens não são garantidos.

Exmo(a) Senhor(a) Ilidio Mota, Ida,

Em 09-07-2025, foi efectuada uma Transferência Bancária por ordem de VIRGULA VERDE, LDA, através do BPI Net Empresas, no valor de 979,00 EUR, para o IBAN PT50004512904024504948673 de CAIXA CENTRAL CREDITO AGRICOLA MUTUO com o código SWIFT CCCMPTPLXXX.

Informação p/ beneficiário: FT-5929 (*informação adicional introduzida pelo ordenante*)

Melhores cumprimentos,
Banco BPI



Para mais informações ou sugestões, consulte www.bancobpi.pt, envie um e-mail para bancobpi@bancobpi.pt ou ligue para a Linha BPI Net Empresas [21 720 77 49](tel:217207749) (atendimento personalizado, 24h por dia). Tarifário dependente do acordado entre Cliente e Operador.

Esta caixa de correio não permite a receção de mensagens. Por favor, não responda para este endereço de e-mail.

Este E-mail, enviado automaticamente pelo BPI, manifesta a intenção do ordenante em notificá-lo da ordem da transferência efectuada, sendo o "Assunto" (Subject) e "Nome Destinatário" personalizados pelo mesmo.

No caso de uma Transferência Interbancária, a data-valor do crédito depende da instituição para a qual o movimento é efectuado.

Os e-mails enviados pelo BPI têm sempre um carácter informativo, pelo que em nenhuma situação será solicitado qualquer acesso aos serviços BPI Net e BPI Net Empresas ou validação de Chaves de Acesso (Número de Adesão e Código Secreto) ou Dados Pessoais.

A presente mensagem é prestada pelo BANCO BPI, S.A., com sede na Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 Porto; Capital Social: € 1 293 063 324,98; matriculada na CRC Porto sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, como o número de identificação fiscal 501 214 534; intermediário financeiro registado na CMVM com o nº 300 e no Banco de Portugal sob o código nº 10.

